

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12642023

SEXTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO 1264/2023

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B

Wanderley Raseria Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000

Arapoti Estado do Paraná

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/doe

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1.305/2023	2
DECRETO Nº 6.630/2023	3
DECRETO Nº 6.631/2023	5
DECRETO Nº 6.632/2023	7
DECRETO Nº 6.633/2023	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019	10
► Licitações e Compras	11
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2022 - Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares	11
► Câmara Municipal de Arapoti	12
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site

diariooficial.arapoti.pr.gov.br com código
12642023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

12642023

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.305/2023

Nomeia/altera comissão para promover
Processo Administrativo Disciplinar de
n.º03/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Memorando de nº 529/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar de n.º03/2021 com os seguintes membros:

SUELI DE ANDRADE – RGº X.XXX.315-5.
MARCELO RODRIGUES ZANINI – RGº X.XXX.694-0.
NILVA APARECIDA QUIRINO KUBASKI – RGº X.XXX.967-5.

Art. 2º A comissão nomeada tem por objetivo a apuração de condutas de servidor, matrícula 717, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Deverá ser conferido aos interessados no Processo a possibilidade de acompanhamento dos atos bem como cópias se estes assim requererem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº.1.131/2021.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.630/2023

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à alienação de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas usados e sucatas, considerados inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Arapoti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 98 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e;

CONSIDERANDO que competem a Prefeitura Municipal de Arapoti os procedimentos necessários à alienação de veículos usados e bens inservíveis de propriedade do Município de Arapoti, a ser realizada para pessoas físicas e jurídicas e;

CONSIDERANDO o memorando 723/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída **Comissão Especial de Licitação** para realizar os procedimentos licitatórios relativos à alienação de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas usados e sucatas, considerados inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Arapoti, através do **Processo Licitatório sob o nº 271/2022-PMA**.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação - CEL terá a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL	
Presidente	EVERTHON GONÇALVES MACAN
Secretário	LUCAS TERRES BARBOSA
Membro	GERALDO APARECIDO ZACHARIAS
Membro	GABRIEL LEANDRO DE MELO
Membro	LUANA LORDELOS FERNANDES
Membro	ANA ALINE SANTOS MENDES
Membro	IDINEU ANTONIO DA SILVA
Membro	LUCIANO AGUIAR ROCHA

Parágrafo Único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente e/ou Secretário será substituído pelos demais membros, observada a ordem de membros estabelecida no art. 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Art. 3º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 4º. O julgamento da Sessão do Leilão dar-se-á no horário estabelecido no Instrumento Convocatório, devendo a Comissão Especial de Licitação apresentar Ata e Pareceres circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

Art. 5º. Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.631/2023

Designa Servidor Público Municipal para exercer a função de Leiloeiro Administrativo relativos à alienação veículos usados e sucatas, considerados inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Arapoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 98 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo e;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida está de relevante interesse público e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

CONSIDERANDO o memorando 723/2023.

DECRETA:

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.990-7 /SSP-PR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.129-01, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela administração, no que couber.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela administração, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Art. 5º Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

Art. 6º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

N.S.25811197599871335901948819203447113784



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 6.632/2023

Nomeia Comissão de Seleção para processar e julgar aos chamamentos públicos para celebração de Termo de Colaboração e Fomento e Acordo de Cooperação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 ;e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto de nº. 4510/2017;e

CONSIDERANDO o Decreto de nº. 6.186/2021;e

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a constituição da Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação; e

CONSIDERANDO o memorando de nº.751/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção permanente para processar e julgar os Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto nº 4510/2017.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – LUCIANO AGUIAR ROCHA RG n.º X.XXX.339-2.

Membro – MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO - RG nº X.XXX.560-8.

Membro – MANOEL HENRIQUE TEIXEIRA - RG nº. XX.XXX.861-7.

Art. 3º A comissão de Seleção deverá reunir-se em todos os Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação.

Parágrafo Único – Compete a Comissão de Seleção o processamento e julgamento das propostas apresentadas pelas instituições e entidades interessadas em celebrar Termos de Colaboração e Fomento e Acordos de Cooperação com o Município de Arapoti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

Art. 4º A comissão de seleção a que se refere este decreto deverá seguir ao contido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, o Decreto nº 4510/2017 e o Decreto nº. 6.186/2021.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº6.312 de 01 de abril de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.633/2023

Nomeia/Altera Membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a realização do Concurso Público 01/2022; e

CONSIDERANDO o Ofício de nº002/2023 – SINDSERV.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do Concurso Público 01/2022.

Presidente – Marcelo Rodrigues Zanini – RG nº. X.XXX.694-0;

Membro – Renata Tiemi Uesugi – RG nº. XX.XXX.138-5;

Membro – Rosmar Rodrigues da Silva – RG nº X.XXX.667-0;

Membro – Regina Sonia Pereira – RG nº. X.XXX.028-0;

Membro – Juliana Maria Francomano Demarque – RG nº. XX.XXX.838-0.

Art. 2º. Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº. 6.517/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
 ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, convoca candidato abaixo relacionado aprovado no **Concurso Público 001/2019** conforme ordem de classificação, para que compareça até o dia **17 de fevereiro de 2023**, das **8h30min às 11h00min** e das **13h30min às 17h00min**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme **item 13 do edital** de abertura do referido concurso.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Inscrição	Candidata	Classificação
1808	GEISON RODRIGUES DOS SANTOS	19º

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
 Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
 Prefeito Municipal

**EXTRATO
1º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 320/2022

Pregão n°: 09/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 7,41%** no valor do contrato firmado entre as partes em 02/08/2022, nos termos previstos na Cláusula 16 (Décima Sexta) do instrumento de contrato. Conforme tabela abaixo:

Item	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Mochila Com Squeeze	200	R\$ 64,78	R\$ 12.956,00
Estojo	200	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00
Total			R\$ 15.798,00

Do acréscimo: O valor total do contrato passará de **R\$ 213.273,00 (duzentos e treze mil e duzentos e setenta e três reais)**, para **R\$ 229.071,00 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e um reais)**, sendo o valor de acréscimo de **R\$ 15.798,00 (quinze mil e setecentos e noventa e oito reais)**.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 06/02/2023.

N.S.25811197599871335901948819203447113784



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023

DATA DA SESSÃO: 06/02/2023	HORÁRIO DA SESSÃO: 15h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>Protocolo: [0058 / 2023] - Solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar 161/2023</u>	Poder Executivo	Solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar 161/2023	Leitura

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0290/2022</u>	Poder Executivo	Responde ao Requerimento 236/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0291/2022</u>	Poder Executivo	Responde requerimento 248/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0292/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00229/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0293/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00230/2022	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0294/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00231/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0295/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0232/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0296/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0234/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0297/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0235/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0298/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0238/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0299/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00241/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0300/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0233/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0301/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00245/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0302/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0237/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0303/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0239/2022	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 2

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0304/2022	Poder Executivo	Responde Indicação 0149/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0305/2022	Poder Executivo	Responde Indicação 0148/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0306/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00246/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0308/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00254/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0309/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTOS Nº 0249, 0250, 0251 e 0252/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0310/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00258/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0311/2022	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00253/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0001/2023	Poder Executivo	OF. GAB. PREF. Nº 002/2023	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0003/2023	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0232/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0004/2023	Poder Executivo	OF. GAB. PREF. Nº 001/2023	Leitura

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23020315293619A5

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 3

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0005/2023	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00238/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0006/2023	Poder Executivo		Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0007/2023	Poder Executivo		Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0008/2023	Poder Executivo		Leitura

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>VETO TOTAL Nº 0004/2022 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2391/2022</u>	Poder Executivo	<p>O Prefeito de Arapoti, IRANI JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo no artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Arapoti e artigo 66, parágrafo 1º, da Constituição Federal, manifesta seu veto total ao Projeto de Lei 2391/2022.</p> <p>Enviado em 06/02/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 08/03/2023.</p>

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2402/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Altera o Art. 5º da Lei Municipal de n.º 1.476, de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 06/02/2023 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 16/02/2023.</p>
<p><u>VETO TOTAL Nº 0001/2023 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2398/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>O Prefeito de Arapoti, IRANI JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo no artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Arapoti e artigo 66, parágrafo 1º, da Constituição Federal, manifesta seu veto total ao Projeto de Lei 2.398/2022.</p> <p>Enviado em 06/02/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 08/03/2023.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2418/2023</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Autoriza doação de 5 (cinco) pneus para Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 06/02/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 16/02/2023.</p>

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
--------	-----------	---------------------

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 5 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot</p>	<p>Institui a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0160/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Altera anexos da Lei Complementar nº.085 de 12 de setembro de 2019.</p> <p>Enviado em 06/12/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 16/12/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2373/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 28/10/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 07/11/2022.</p>

<p>MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL</p>			
<p>TÍTULO</p>	<p>AUTORIA</p>	<p>RESUMO</p>	<p>DESTINO</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR AR Nº 0154/2022</u>	Poder Executivo	Altera o Artigo 12 constante na Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2414/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Ementa: Reconhece Entidade como Utilidade Pública municipal e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2373/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA SUSPensa

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2321/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti.	Leitura

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 7

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2385/2022</u>	Poder Executivo	Alteram-se Anexos I, II e III da Lei Municipal 2120 de 05 de novembro de 2021.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2401/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) OU SEUS DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0155/2023 (URGÊNCIA)</u>	Mesa Diretora	Ementa: Inclui o Cargo em Comissão na Resolução nº 60/2010 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0156/2023 (URGÊNCIA)</u>	Mesa Diretora	Ementa: Altera a Resolução nº 94/2015 e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0162/2023 (URGÊNCIA)</u>	Mesa Diretora	Ementa: Modifica o Artigo 4º e o Anexo III da Lei Complementar 21/2010 e dá outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 8

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>MOÇÃO Nº 0029/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz	À Senhora Nilce José de Souza Lobo pelo excelente trabalho que tem desempenhado em prol da educação em nosso município. É, pois justa a homenagem desta Casa de Leis a uma Cidadã que está a merecer o reconhecimento de nossa comunidade.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT O Nº 0255/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade	Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito de quais medida a Secretaria de Meio Ambiente tem tomado com relação à coleta de lixo, tendo em vista que os sacos de lixo ficam expostos até a passagem do caminhão de coleta e nesse período de tempo os animais de rua rasgam as sacolas e espalham o lixo. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT O Nº 0256/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade	Solicitar que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito de quais medidas estão sendo tomadas para que seja feita a manutenção da ponte que liga o Bairro Jardim Aratinga à Vila Romana em nosso município. Justificativa: A pedido dos cidadãos.	Leitura/Discussão /Votação Única

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 9

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0257/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito de qual é o motivo para as mudanças nos procedimentos das consultas médicas em outras unidades. Justificativa: Tendo em vista que a população já está acostumada a buscar atendimento na UBS mais perto da sua casa, tendo em vista que ficará mais difícil para os pacientes com comorbidades e deficientes físicos para com relação ao deslocamento.</p>	<p>Leitura/Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0002/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito da possibilidade de que seja disponibilizado um incentivo na forma de vale alimentação aos servidores públicos municipais. ??????? Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0003/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicitar que sejam enviadas informações a respeito da possibilidade de que seja disponibilizado plano de saúde por parte do Poder Executivo com co-participação dos Servidores. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

N.S.25811197599871335901948819203447113784

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0004/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após leitura em Plenário, requerem de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito de qual a possibilidade de construir dois pontos de ônibus no Distrito de Calógeras na Rua Orlando Batista Mendes, ao lado do campo de futebol e o outro em frente o Bar do Oziel próximo a borracharia, para as pessoas que esperam o ônibus circular para poder vir trabalhar na cidade. ??????Justificativa: Tendo em vista que os cidadãos ficam expostos enquanto aguardam o transporte público. Nestes Termos Pede Deferimento</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0005/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Os Vereadores que esta subscrevem, após ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte assunto: Solicitar que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito da possibilidade de que seja construída a cobertura unidade básica de saúde localizada no Distrito de Calógeras. Salientamos que foi destinado recursos para a construção através de emenda impositiva. Justificativa: Tendo em vista que os cidadãos necessitam aguardar em filas muitas vezes na chuva à noite e de madrugada.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0006/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Que seja encaminhado e essa Casa de Leis, o motivo pelo qual os pacientes estão precisando se deslocar para bairros fora da sua região de domicílio para receber atendimento médico. ??????Justificativa: a pedido dos cidadãos.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 11

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0007/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito da possibilidade de abertura da porta do posto de saúde(unidade Vila dos Funcionários). Devido reclamações que os funcionários chegam e mantem a porta fechada até começar o atendimento e com isso os idosos e crianças ficam expostos ao sol.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0008/2023</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Considerando a promulgação da PL 2564/2020 e da LEI N° 14434 DE 04/08/2022 Publicado no DOU em 5 agosto de 2022, fixando o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e considerando a necessidade de adequação orçamentária e fiscal, vimos requerer, com a maior brevidade possível:</p> <p>1. Cálculo do impacto financeiro e orçamentário do novo piso salarial sobre o atual;</p> <p>2. Providências em relação à adequação da nova redação do Art. 1º A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A, 15-B, 15-C e 15-D;</p> <p>3. Previsão orçamentária e financeira para o pagamento do novo piso; ou</p> <p>4. Providências tomadas para o encaminhamento, a esta casa de leis, do crédito adicional orçamentário para suporte ao pagamento.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0009/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito da possibilidade de que seja disponibilizado um incentivo na forma de vale alimentação aos servidores públicos municipais. Justificativa: Vários municípios de nossa região já concedem esse tipo de auxílio aos seus Servidores e tal medida proporcionaria um incentivo aos trabalhadores que contribuem para o progresso de nosso município.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 12

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0010/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Solicitar que sejam enviadas informações a respeito da possibilidade de que seja disponibilizado plano de saúde por parte do Poder Executivo com participação dos Servidores. Justificativa: Tendo em vista que tal medida visa contribuir para o bem estar e saúde de todos os Servidores Públicos que no desempenho de suas funções não medem esforços para que nosso município oferte serviços de qualidade a nossos Cidadãos.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0011/2023</u></p>	<p>Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maiquel Alberts</p>	<p>Pedido de informações a SANEPAR visando melhorar o atendimento público.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0012/2023</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira</p>	<p>Que sejam encaminhadas à esta Casa de Leis as seguintes informações a respeito dos ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Executivo: - Cópia dos certificados ou diplomas apresentados como requisito para preenchimento das vagas; - Quais ocupantes destes cargos possuem nível superior e quais possuem ensino médio; - Valor dos vencimentos de cada cargo atualizados. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores tendo em a função fiscalizadora deste Poder Legislativo.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0013/2023</u></p>	<p>Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maiquel Alberts</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após leitura em Plenário, requerem de Vossa Excelência o seguinte REQUERIMENTO: Informações contendo os gastos dos anos 2021 e 2022 com a Despesa de Manutenção elétrica e hidráulica do Prédio da Câmara Municipal de Arapoti. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 13

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0014/2023</u></p>	<p>Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maiquel Alberts</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após leitura em Plenário, requerem de Vossa Excelência o seguinte REQUERIMENTO: Cópia do diário de bordo de uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Arapoti, desde a data do dia 01/01/2021 até a presente data. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0015/2023</u></p>	<p>Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maiquel Alberts</p>	<p>Os Vereadores que este subscrevem, após leitura em Plenário, requerem de Vossa Excelência o seguinte REQUERIMENTO: Cópias dos gastos referente a obra 2022, que refere-se a 3 novas salas no prédio da Câmara Municipal de Arapoti, copias dos editais de licitações, copias dos contratos, cópias dos protocolos, copias dos anexos, copias dos avisos de licitação, cópia da licitação na íntegra. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0016/2023</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Solicitar que seja encaminhado à esta Casa de Leis um relatório contendo os valores gastos com recape asfáltico em nosso município, no período de janeiro/2021 à dezembro 2022, bem como seja informada a localização onde as referidas obras foram realizadas. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0017/2023</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo e ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - IPSM, o seguinte REQUERIMENTO: Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito da auditoria que está sendo realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti, haja vista que a continuidade da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 2385/2022 encontra-se suspensa aguardando as conclusões do referido processo. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 14

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0018/2023</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Para que sejam encaminhado um relatório (discriminado por servidor) à esta Casa de Leis a respeito de qual é o valor do vencimento base atualizado dos Servidores do Poder Executivo ocupantes dos cargos de operador de máquina e pedreiro. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0161/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Para que seja realizada a contratação de um oftalmologista na rede pública de saúde do município para fazer exames eletivos em crianças adultos e idosos, como é feito em cidades vizinhas onde são realizados mutirões. Justificativa: A pedido dos Cidadãos.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0162/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Maiquel Alberts; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Para que o a Unidade Básica de Saúde no Distrito de Calógeras abra a possibilidade de agendamentode mais de 15 consultas para os cidadãos residentes nos bairros e propriedades próximas ao Distrito. Justificativa: Tendo em vista que cidadãos que residem fora da sede do Distrito estão tendo dificuldades para conseguir agendamento de consultas.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0001/2023</u></p>	<p>Lorival Apº Modesto de Oliveira</p>	<p>Encaminhar anexo a minuta do Projeto que Dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Material Escolar no município de Arapoti e dá outras providências, para conhecimento e providências que couberem no sentido de que a referida minuta seja objeto de Projeto de Lei por parte do Poder Executivo. Justificativa: Haja vista a importância do referido projeto no que se refere à área educacional em nosso município.</p>	<p>Leitura</p>

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23020315293619A5

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 15

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0002/2023</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira; Wesley Carneiro Ulrich	Para que seja instalado um bebedouro refrigerado na recepção farmácia central do SUS em nosso município. Justificativa: Visando melhor atender nossa população que procura atendimento no local.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0003/2023</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Para que seja procedida a manutenção da Rua Margarida Borges de Aguiar localizada no Distrito de Calógeras em nosso município. Justificativa: A pedido dos Cidadãos.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0004/2023</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade	Para que seja otimizada a iluminação pública na rua que dá acesso ao Bairro Vila Santo Antonio em nosso município. Justificativa: Tendo em vista que no período noturno há pontos sem qualquer iluminação o que tem gerado insegurança nos Cidadãos que por ali trafegam.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0005/2023</u>	Jean Carlos Klichowski	Para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Saladino de Castro em frente ao estádio Bianor Nunes, em nosso município. Justificativa: Em razão da alta velocidade que os carros trafegam no local.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0006/2023</u>	Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Maiquel Alberts	Para que seja alterado para as 19:00 horas o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Arapoti. Justificativa: Pedido da População.	Leitura

DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ
 1º Secretário

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 16

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 23020315293619A5